

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1204 de 07/03/97

DECRETO Nº 9201/97
de 24 de fevereiro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 32.978,47.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º e 8º da Lei 5003
de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 32.978,47 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito
Reais e Quarenta e Sete Centavos), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ASSESSORIA GERAL

65.10		
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.959,75

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ENCARGOS GERAIS

80.10		
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	25.018,72

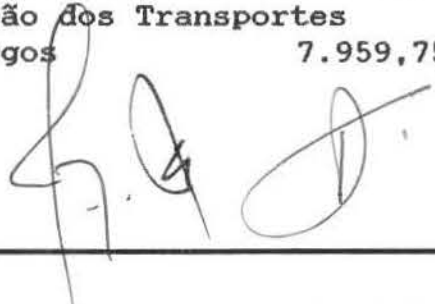
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ASSESSORIA GERAL

Materiais Permanentes

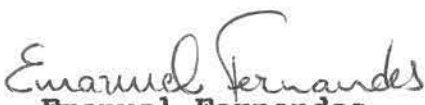
65.10		
65.10-1691021.1001		
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.018,72
65.10-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.959,75

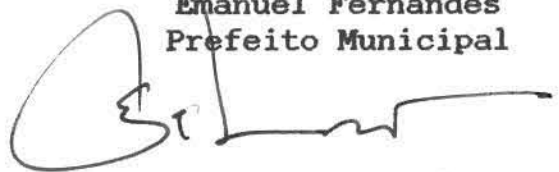


cont. do DECRETO Nº 9201/97 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos